



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

## PORTARIA N.º 37/2023

**Eduardo Leite da Silva** Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando que o dia 28 de outubro “Dia do Funcionário Público Municipal” (declarado Ponto Facultativo, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 01/1990, artigo 265), se dará no sábado e que as atividades de comemoração ocorrerão no Município dia 27 de outubro de 2023;

### R E S O L V E

**Art. 1º**- As comemorações do dia do Servidor Público, originariamente fixadas no dia 28 de outubro neste ano, excepcionalmente, ocorrerão no dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira), oportunidade na qual não haverá expediente na Câmara Municipal de Pedro de Toledo.

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

  
**Eduardo Leite da Silva**  
Presidente